



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO

TRIBUNAL PLENO

ATA DA 16ª SESSÃO JURISDICCIONAL DO DIA 31 DE JULHO DE 2019

Aos 31 (trinta e um) do mês de julho do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às 09h25min, na Sala de Sessões Plenárias deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, foi aberta a 15ª Sessão Jurisdiccional do Tribunal Pleno. Compareceram os Senhores Desembargadores: ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, CLEONICE SILVA FREIRE, ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, JAIME FERREIRA DE ARAUJO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, KLEBER COSTA CARVALHO, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, MARCELINO CHAVES EVERTON, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, TYRONE JOSÉ SILVA, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Procurador de Justiça, Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa. Ausentes, justificadamente, os Senhores Desembargadores ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, CLEONES CARVALHO CUNHA, NELMA SARNEY COSTA e RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. Em gozo de férias os Senhores Desembargadores PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE e JOSEMAR LOPES SANTOS. **Aprovada a Ata da sessão anterior. Matérias extrapauta:** O Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, Presidente, comunica: * Que como Governador, em exercício, vistoriou obras estaduais nos municípios de São João Batista e Viana, bem como na BR MA 014, na Baixada Maranhense. Em seu primeiro compromisso, participou do lançamento da pedra fundamental da Academia Vianense de Letras, no município de Viana, inaugurou uma fábrica para quebradores de coco e, em seguida, acompanhou as obras realizadas pela Secretaria de Estado da Infraestrutura (SINFRA), no perímetro urbano, bem como agradeceu a presença de seus pares no Palácio dos Leões; * Projetos da Diretoria de Informática e Automação do Tribunal de Justiça para o exercício de 2019; * O PJe foi implantado em mais oito comarcas de entrância inicial (Magalhães de Almeida, São Bernardo, Alcântara, Bequimão, Cedral, Guimarães, Barão de Grajaú e São Francisco do Maranhão), cumprindo, assim, o plano de implantação aprovado para 2019, referente às comarcas de entrância inicial; * Instalação da sala de depoimento especial na comarca de Bom Jardim. A medida atende à Resolução n.º 33 do Conselho Nacional de Justiça e, no total, já são 46 salas de depoimento especial instaladas no Judiciário; * Projeto "Justiça com a melhor idade – arrecadação de itens para doação aos asilos; * O Juiz Coordenador do SEEU, do CNJ, Dr. José Vidal de Freitas Filho, a Juíza Coordenadora do SEEU junto a este Tribunal de Justiça, Dra. Lidiane Melo de Sousa, e a equipe da UMF, irão compor uma força tarefa, no período de 05 de agosto a 06 de setembro, juntamente com os servidores do CNJ, estagiários e funcionários da SEAP, para implantação do novo sistema de tramitação de processos em execução penal; 1ª Reunião Conjunta dos Comitês Orçamentários de 1º e 2º Graus; * Nota de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO

esclarecimento sobre a obra do Fórum da Comarca de Imperatriz; * Será lançado concurso exclusivo de remoção para Comissário de Menores; * Abertura da Semana de Valorização da Mulher no próximo dia 05.08, comandada pela Senhora Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, que ratificou o convite; * Encontro de Presidentes dos Tribunais de Justiça que ocorrerá no fim de semana.

JULGAMENTOS. 1-MEDIDA CAUTELAR NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N.º

0804505-84.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS. Requerente: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO – FAEMA; Advogados: Antonio Pontes de Aguiar Filho (OAB/MA 11706), Émerson de Macêdo Galvão (OAB/MA 12370), Antônio Nery da Silva Júnior (OAB/MA 7436) e Marco Antônio Coelho Lara (OAB/MA 5429-A); Requerido: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS; Litisconsorte passivo: CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JESUS DAS SELVAS; Advogado: Antonio Teixeira Resende (OAB/MA 4803-A); Norma impugnada: Lei Municipal nº 079/2016, do Município de Bom Jesus das Selvas; **Relatora: Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA.** 'ADIADO O JULGAMENTO EM RAZÃO DO PEDIDO DE VISTA DO SENHOR DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, QUE CONCEDEU EM PARTE A CAUTELAR REQUERIDA, PARA SUSPENDER OS EFEITOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 2º, DA LEI 79/2019, DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA, BEM COMO PARA PERMITIR A EXPANSÃO DA ÁREA DE PLANTIO DE EUCALIPTO JÁ EXISTENTE, ADSTRITO À ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, MANTIDA A PROIBIÇÃO DE SEU CULTIVO NO INTERIOR DO PERÍMETRO URBANO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO; CONTRA O VOTO DO DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA, QUE CONCEDEU A MEDIDA CAUTELAR, DE MODO A ESTENDER OS EFEITOS SUSPENSIVOS À LEI REFERIDA EM SUA TOTALIDADE". Acompanham o voto do Desembargador Relator os Senhores Desembargadores JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, MARCELINO CHAVES EVERTON, JAIME FERREIRA DE ARAUJO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. Os demais Senhores Desembargadores aguardam o voto-vista. O Dr. Marco Antonio Coelho Lara (OAB/MA 5429-A), advogado do Requerente, fez sustentação oral à distância. **2- PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Outros Procedimentos | Incidentes | Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas NÚMERO PROCESSO N.º 0004884-29.2017.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 054699/2017 - SÃO LUÍS.** Requerente: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA; Advogados: Luiz Henrique Falcão Teixeira (OAB/MA 3827), Carlos José Luna dos S. Pinheiro (OAB/MA 7452), Sebastião Moreira Maranhão Neto (OAB/MA 6297), Fernanda Medeiros Pestana Teixeira (OAB/MA 10551), Thiago Henrique de Sousa Teixeira (OAB/MA 10012) e Outros; *Amicus Curiae*: DUAILIBE MASCARENHAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS; Advogados: Pedro Duailibe Mascarenhas (OAB/MA 4632) e Outros; Interessado: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS; Procurador-Geral do Município: Marcos Luís Braid Ribeiro Simões; **Relator: Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO.** "ADIADO O JULGAMENTO POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS - PRESIDENTE EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, PROLATOR DO VOTO DIVERGENTE." **3-PROCESSO CRIMINAL | Processo Especial | Processo Especial de Leis Esparsas |**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO

Crimes de Imprensa NÚMERO PROCESSO N.º 0002418-28.2018.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 035309/2018 - SÃO LUÍS. Querelante: JOAQUIM DA SILVA FILHO; Advogados: Joaquim da Silva Filho Segundo (OAB/PI 8695) e Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA 5746); Querelado: ALBERTLAGES MENDES - PROMOTOR DE JUSTIÇA; Advogados: José Cavalcante de Alencar Junior (OAB/MA 5980), André Crescenti Abdalla Saad Helal (OAB/MA 19141-A) e Fiana Corrêa dos Santos Pereira (OAB/MA 19469); **Relator: Des. CLEONES CARVALHO CUNHA.** "ADIADO O JULGAMENTO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR RELATOR, APÓS OS VOTOS-VISTA DOS SENHORES DESEMBARGADORES CLEONICE SILVA FREIRE E JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES QUE ACOMPANHARAM A DIVERGÊNCIA DO SENHOR DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA E RECEBERAM A QUEIXA-CRIME. Acompanhou o voto Divergente do Senhor Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA, nesta Sessão, a Senhora Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES. **4-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Outros Procedimentos | Incidentes | Incidente De Arguição de Inconstitucionalidade Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0000257-11.2019.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 004613/2019 – SÃO LUÍS.** Arguente: DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA; Reclamante: BRADESCO AUTO/ RE COMPANHIA DE SEGUROS; Advogados: Rodrigo Ayres Martins de Oliveira (OAB/MA 13569 A) e Outros; Reclamada: TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO LUÍS; Terceira Interessada: MARIA LUCIVANE VIEIRA PROTAZIO; Advogado: Renato Arlen Sousa Botelho (OAB/MA 7963); **Relator: Des. MARCELINO CHAVES EVERTON.** "ADIADO O JULGAMENTO EM RAZÃO DO PEDIDO DE VISTA DO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR QUE, DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, RECONHECEU A INCOMPETÊNCIA DESTE EGRÉGIO TJMA PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA PRESENTE RECLAMAÇÃO." Os demais Senhores Desembargadores aguardam o voto-vista. **5-RECLAMAÇÃO N.º 0805191-76.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS.** Reclamante: EVELISE CRESPO GONÇALVES MEISTER. Advogado: Washington da Conceição Frazão Costa Junior (OAB/MA 19133) e Nadir Maria de Britto Antunes (OAB/MA 19885); Reclamado: Des. MARCELO CARVALHO SILVA; **Relator: Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA.** "ADIADO O JULGAMENTO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO SENHOR DESEMBARGADOR CLEONES CARVALHO CUNHA, COM VISTA DOS AUTOS, APÓS OS VOTOS DOS SENHORES DESEMBARGADORES JOÃO SANTANA SOUSA e ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, QUE, DIVERGINDO DO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR, INDEFEREM A LIMINAR REQUERIDA". Os demais Senhores Desembargadores aguardam o voto-vista. Ausentou-se da sessão, temporariamente, o Senhor Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO. **6-MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0808067-38.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS.** Impetrante: RAIMUNDO LUCAS DE BRITO FILHO. Advogado: José Carlos de Almeida Pereira (OAB/MA 13977-A e OAB/PI 3242); Impetrado: CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; Litisconsorte passivo: ESTADO DO MARANHÃO; Procuradora do Estado: Angelus Emilio Medeiros de Azevedo Maia; **Relator: Des. JAIME FERREIRA DE ARAÚJO.** "O TRIBUNAL PLENO, POR UNANIMIDADE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, DENEGOU A SEGURANÇA PLEITEADA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". Acompanham o voto do Desembargador Relator os Senhores Desembargadores JAIME FERREIRA DE ARAUJO, JOSÉ



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO

JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, TYRONE JOSÉ SILVA, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, MARCELINO CHAVES EVERTON, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, KLEBER COSTA CARVALHO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ, CLEONICE SILVA FREIRE, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. Retornou à sessão o Senhor Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO. **7-MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0806206-80.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS.** Impetrante: SALETE TERESINHA GORGEN; Advogado: Dr. Layonan de Paula Miranda (OAB/MA N.º 13.463); Impetrado: DESEMBARGADOR LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA FILHO; Litisconsorte: José Antônio Gorgen; Advogados: Dr. Rafael Rodrigues Malachias (OAB/SP 167.024) e Dra. Débora Vallejo Mariano (OAB/SP 186.168); **Relator: Des. JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES.** “ADIADO O JULGAMENTO EM RAZÃO DO PEDIDO DE VISTA DA SENHORA DESEMBARGADORA CLEONICE SILVA FREIRE, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, QUE REFERENDOU A LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA”. Acompanharam o voto do Desembargador Relator os Senhores Desembargadores JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, TYRONE JOSÉ SILVA, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, MARCELINO CHAVES EVERTON, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, KLEBER COSTA CARVALHO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO, JAIME FERREIRA DE ARAUJO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES e ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ. Os demais Senhores Desembargadores aguardam o voto-vista. **8-MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0802921-50.2017.8.10.0000 – SÃO LUÍS.** Impetrante: ADINALDO ATAÍDES CAVALCANTE; Advogado: Francisco de Assis Souza Coelho Filho (OAB/MA 3810) e Sônia Maria Lopes Coelho (OAB/MA 3811); Impetrados: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; Litisconsorte passivo: ESTADO DO MARANHÃO; Procurador do Estado: Lucas Alves de Moraes Ferreira; **Relatora: Desa. NELMA SARNEY COSTA.** “ADIADO O JULGAMENTO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA DESEMBARGADORA RELATORA”. Ausentaram-se da sessão, justificadamente, os Senhores Desembargadores JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF e MARCELINO CHAVES EVERTON. **9-AGRAVO NO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0805430-17.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS.** Agravantes: ADENILSON PETRUCCELLI, FRANCYS PAULINNE ANDRADE REIS, THAIS FREIRE CARNEIRO, KAREN CHUNG GRESKOVIK OLIVEIRA e HELIANILDES SILVA FERREIRA; Advogado: Antonio Pacheco Guerreiro Neto (OAB/MA 6949); Agravados: GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA e SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE; Litisconsorte passivo: ESTADO DO MARANHÃO; Procurador do Estado: Gustavo Cesário Saboia de Almada Lima; **Relatora: Des. TYRONE JOSÉ SILVA.** “ADIADO O JULGAMENTO EM RAZÃO DO PEDIDO DE VISTA DO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, QUE NEGOU PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO”. Os demais Senhores Desembargadores aguardam o voto-vista. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, Presidente, encerrou a sessão às



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO

11h40min, do que foi lavrada a presente Ata, que foi aprovada, e será assinada. Eu, _____, Secretária-Geral do Plenário, secretariei e digitei. Está conforme o original. Secretaria Geral do Plenário, em São Luís, 14 de agosto de 2019.


Desembargador JOSÉ **JOAQUIM FIGUEIREDO** DOS ANJOS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

